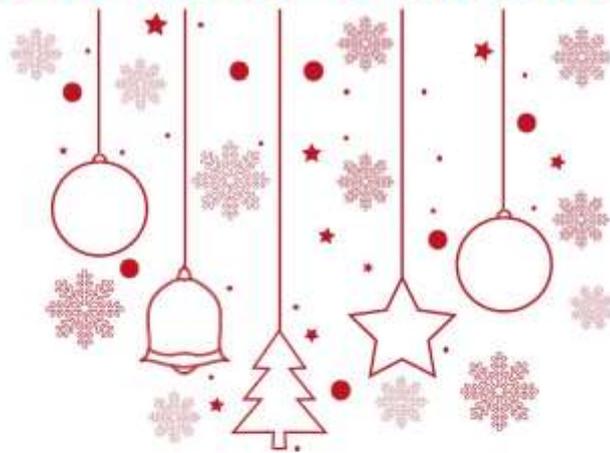




# Festival de Natal

*Direito ao Lazer e à  
Convivência Comunitária*



Realização



Apoio



## **1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Festival de Natal: Direito ao lazer e à convivência comunitária.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, implementado pela Lei 8.069/1990, foi um marco legal regulatório que transformou a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, assegurando-lhes garantias fundamentais, com absoluta prioridade.

No art. 4º, garante que as crianças e os adolescentes têm o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O ECA, almejando maior captação de recursos para a área infanto-juvenil, previu a criação, nas instâncias federal, estadual e municipal, de Fundos Especiais, vinculados aos respectivos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's. Esses fundos são compostos por fontes de origens diversas e seus recursos são utilizados, exclusivamente, para o custeio de programas, ações e serviços dirigidos ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.

As verbas do Fundo devem ser aplicadas conforme as demandas e as prioridades apuradas pelos CMDCA's. São exemplos de usos possíveis: estudos e diagnósticos sobre a realidade social das crianças e dos adolescentes; programas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência; programas de incentivos à guarda e à adoção; programas e ações que visem a erradicação do trabalho infantil; profissionalização dos adolescentes; divulgação dos direitos das crianças e adolescentes.

O Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Correia Pinto, neste ano investiu 180 mil reais em quatro projetos executados por Organizações da Sociedade Civil e possui saldo disponível para apoio a novos projetos.

Diante disto, propõe-se uma ação pontual de cunho socioeducativo, visando o acesso, de crianças e adolescentes da comunidade, ao lazer e à convivência comunitária, através da mobilização da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMASH com apoio e parceria de diversos órgãos, inclusive do CMDCA.

Nesta ação serão distribuídos materiais voltados à divulgação dos canais de atendimentos voltados à Proteção da Criança e do Adolescente, bem como sobre os serviços socioassistenciais ofertados, além de atrações diversificadas para promover e

fortalecer a convivência comunitária em clima das festividades natalinas, em razão do período previsto para sua execução.

A seguir, apresenta-se o detalhamento desta ação para a apreciação do CMDCA.

### **3. OBJETIVO GERAL**

Possibilitar às crianças e adolescentes o acesso ao lazer e a convivência comunitária através de atividades lúdicas e socioeducativas.

### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Ampliar o acesso das crianças e adolescentes ao lazer e ao brincar, conciliando com a divulgação sobre os seus direitos e de sua família;
- Contribuir para a socialização entre as crianças e adolescentes de territórios diversos.

### **5. VALOR DA PROPOSTA**

R\$ 43.170,00 (vinte e oito mil, cento e setenta reais), sendo R\$ 23.170,00 para SMASH e R\$ 20.000,00 para o FIA. **– alterado para até R\$ 30.000,00 conforme deliberação do CMDCA na Ata 11/2023.**

### **6. PÚBLICO-ALVO**

Crianças e adolescentes de Correia Pinto/SC.

### **7. VAGAS OFERECIDAS**

Indefinida. Aberto à comunidade.

No entanto, para a aquisição dos produtos e organização das ações estima-se a participação de 2.000 (duas mil) crianças e adolescentes. **Alterado para 3.000 (três mil).**

### **8. LOCAL PARA EXECUÇÃO**

Campo de futebol do município.

### **9. DATA E HORÁRIO PARA EXECUÇÃO**

09 ou 16 de dezembro de 2023 (sábado); 13h30 às 17h00. **Alterado para 23/12/2023 conforme definido pelo Sr. Prefeito.**

Obs: a depender da condição climática.

## 10. PARCERIAS

- **CMDCA**

Apoio à ação e custeio parcial pelo FIA;

- **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMASH**

Coordenação da ação, apoio através do custeio parcial, articulação com parcerias, cedência de materiais já em estoque, disponibilidade de recursos humanos, preparação de lanches para equipe que estará trabalhando no dia da ação e gestão dos processos de compras;

- **Secretaria Municipal de Educação**

Cedência de motoristas e transportes para o deslocamento do público-alvo das áreas mais distantes – interior e bairros e divulgação ampla para os alunos da rede de ensino sobre a programação da ação;

- **Escolas Estaduais (CENSP e EEB João Paulo) e Especial (APAE)**

Divulgação ampla para os alunos da rede de ensino sobre a programação da ação;

- **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Turismo e Geração de Emprego e Renda**

Cedência do campo de futebol e apoio nas instalações necessárias – brinquedos infláveis, pontos de energias e extensões elétricas;

- **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

Cedência de lixeiras para distribuir no campo de futebol e limpeza do espaço após o evento;

- **Fundação Municipal de Esporte e Cultura – FMEC**

Organização de uma apresentação artística pelas crianças e adolescentes que participam dos projetos da FMEC; cedência de técnico de som e dos brinquedos infláveis;

- **Mídias sociais da Prefeitura**

Divulgação nas mídias sociais oficiais da Prefeitura sobre a ação (antes e após);

- **ADAD Civismo**

Parceria com voluntários para a execução de atividades lúdicas e educativas;

- **Escoteiros Molina**

Parceria com voluntários para a execução de atividades lúdicas e educativas.

- **Agentes públicos e sociedade civil**

Mobilização entre agentes públicos e sociedade civil para complementação e apoio ao projeto.

## **11. METODOLOGIA**

Apresentação e aprovação junto ao CMDCA;

Articulação com as parcerias;

Planejamento detalhado das atividades;

Cotação de preços e encaminhamento devido para as contratações e aquisições;

Divulgação da atividade para a comunidade local;

Execução da atividade no dia programado, a depender da condição climática;

### **PROGRAMAÇÃO (passível de alteração em razão da contratação dos prestadores de serviços e previsões climáticas.)**

**13h30** – abertura

**13h45** – início das atividades

**13h45 às 17h00** – pintura facial

**13h45 às 17h00** – palhaço com esculturas de balões

**13h45 às 17h00** – Brinquedos do projeto “Rua do Lazer” – FMEC

13h45 às 17h00 – Espaço temático para fotografias

**13h45 às 17h00** – entrega de cartilhas socioeducativas com tema “CRAS” e “CREAS” para os responsáveis que estarão acompanhando as crianças

**13h45 às 15h00** – espaço lúdico para desenhar e colorir com entrega de material de prevenção à violência contra crianças e adolescentes “Não guarde segredo”

**14h00 às 15h00** – atividades Escoteiros Molina e ADAD Civismo

**15h00** – teatro popular de bonecos “A Dança do Urubu e o Mimizinho Curandô” – Grilo Brincante (duração 35 minutos)

**15h40 às 16h20** – apresentação artística FMEC

**16h30** – entrega das caixas de bombons para as crianças e adolescentes presentes.

Obs: Na entrada do evento será usado algum meio de identificação (carimbo, pulseira...) para identificar as crianças e adolescentes para entrega das caixas de bombons no final.

Para as localidades do interior, está previsto o deslocamento para entrega de materiais e uma caixa de bombom para cada criança e adolescente.

## 12. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Ao garantir o acesso de crianças e adolescentes ao lazer e à convivência comunitária, através da oferta de atividades com qualidade e acessível, estará fortalecendo às relações entre a própria comunidade e aproximando as relações familiares, uma vez que estas estarão acompanhadas de seus responsáveis.

No mais, o período das festividades natalinas, é uma data cheia de símbolos, valores e crenças que mexem com os sentimentos, a imaginação e com a ludicidade do público infanto-juvenil.

## 13. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento in loco dos conselheiros de direito;

Registros fotográficos;

Prestação de contas;

Comunicação ao Ministério Público sobre a ação.

## 14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Qtidade	Valor unit	Valor total	Fonte de Recurso	Licitação
Tenda 10x10 com montagem do palco	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	SMASH	Sim (03 orçamentos)
Som (caixa de som e microfone)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		Sim (03 orçamentos)
Tabloide socioeducativo personalizada com logo CMDCA, SMASH e Prefeitura, tema "Não guarde segredo"	1.000	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00		Não (material exclusivo, orçamento único)
Cartilha socioeducativa personalizada com logo CMDCA, SMASH e Prefeitura, tema "CRAS"	1.000	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00		
Cartilha socioeducativa personalizada com logo CMDCA, SMASH e Prefeitura, tema "CREAS"	1.000	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00		
Teatro Popular de Bonecos	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		Não (serviço exclusivo,

					orçamento único)
Pintura facial (03 pintoras para atender público ilimitado, incluindo material)	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00		Não (serviço exclusivo, orçamento único)
Palhaço com esculturas de balão	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00		Não (serviço exclusivo, orçamento único)
Caixa de bombom	<del>2.000</del> <b>3.000</b>	R\$ 10,00	<del>R\$ 20.000,00</del> <b>R\$ 30.000,00</b>	FIA	Sim (03 orçamentos)
Alimentação (suco, água e pipoca)	SMASH				Item já em estoque
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.004,19</b>	<b>R\$ 53.170,00</b>		

**VALOR TOTAL SMASH: R\$ 23.170,00**

**VALOR TOTAL FIA: R\$ 20.000,00. Alterado para até R\$ 30.000,00**

## 15. ORÇAMENTOS

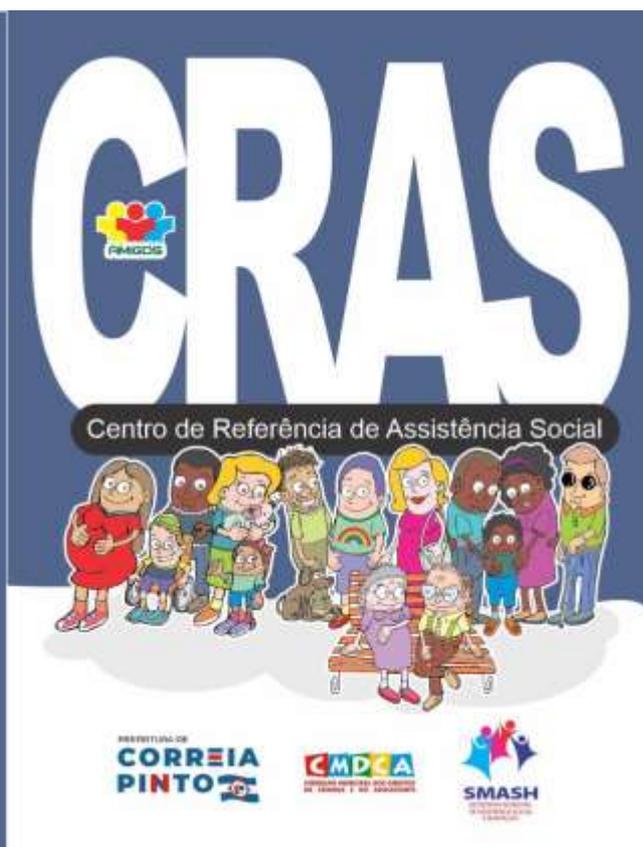
Serão encaminhados via E-CIGA juntamente com a documentação necessária para a contratação de Pessoa Jurídica para o devido processo licitatório, quando necessário, para as contratações e posteriores pagamentos.

## MODELOS DAS CARTILHAS (CAPAS)



**PREFEITURA DE CORREIA PINTO**  
**CMDCA**  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**SMASH**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Não sabe se no seu município tem um CRAS? Procure informações na Prefeitura de sua cidade.  
 Ainda alguma dúvida?  
 Fale com o **Ministério da Cidadania pelo telefone 121**.  
 A ligação é gratuita tanto para celular como para telefone fixo.

# CRAS

**PMGDG**  
**Centro de Referência de Assistência Social**



**PREFEITURA DE CORREIA PINTO**  
**CMDCA**  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**SMASH**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

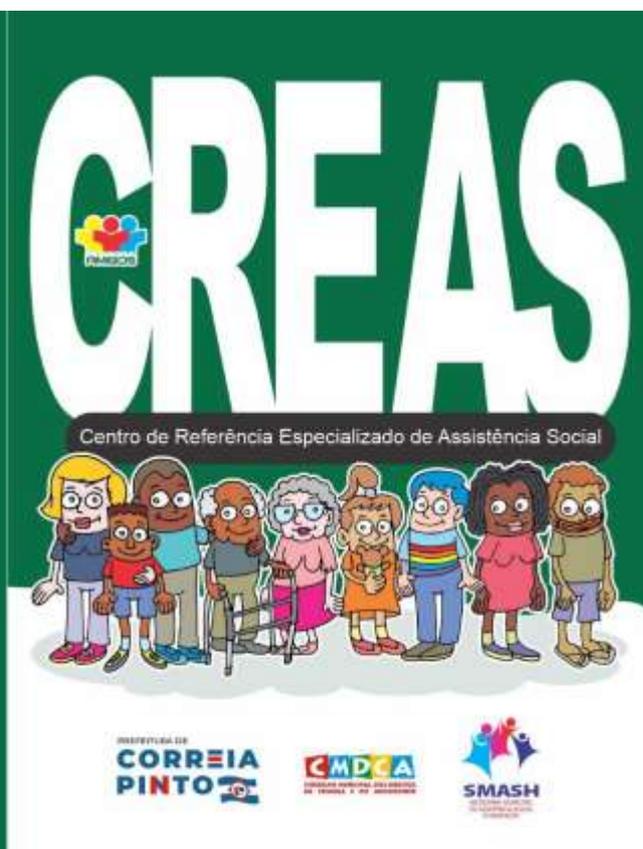


**PREFEITURA DE CORREIA PINTO**  
**CMDCA**  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**SMASH**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Pode acontecer de você viver ou conhecer alguém que esteja sofrendo alguma situação de violência ou violação de direitos. Procure o atendimento do **CREAS** ou denuncie anonimamente. Através do Disque direitos humanos.

**Disque 100**

Este número de telefone está disponível diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. A denúncia chegará até a equipe do **CREAS**, que realizará o atendimento e os encaminhamentos necessários.

# CREAS

**PMGDG**  
**Centro de Referência Especializado de Assistência Social**



**PREFEITURA DE CORREIA PINTO**  
**CMDCA**  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**SMASH**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CORREIA  
PINTO**

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

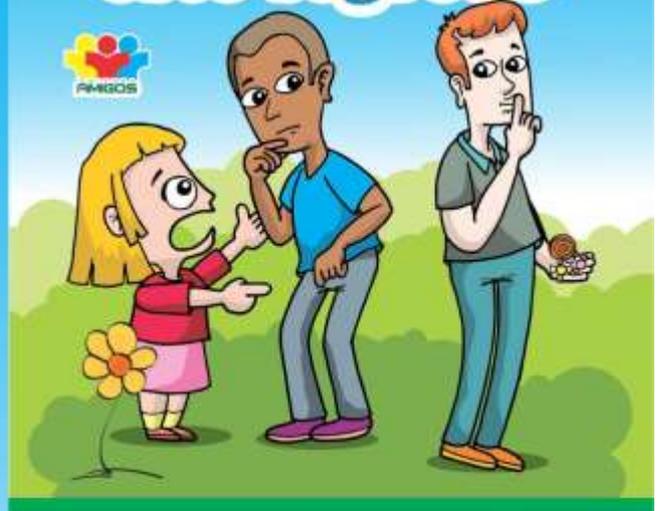
**SMASH**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO

DISQUE  
DIREITOS  
HUMANOS  
**100**



*Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*

**Não guarde  
este segredo**



PREFEITURA DE  
**CORREIA  
PINTO**

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SMASH**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO